



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 137/2022

Corrija-se a Lei n.º 2.045 para Lei 2.945 no artigo 2º do Projeto de Lei n.º 137/2022.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 21 de setembro de 2022; 78º da
Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Relator Designado